

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.069/2018

Concede Adicional Insalubridade a servidora
LUCILENE DA COSTA ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.181.879-7-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 037.445.959-27, nomeada em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de abril de 2018.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Abril / 2018
DE Nº 11.241
UMUARAMA, 17 / 04 / 2018
Stefanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS